



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022 SRP

O Município de Carmópolis/SE, por intermédio de sua Pregoeira e sua Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 02, de 04 de janeiro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto processo licitatório na modalidade acima especificada e conforme informações a seguir:

OBJETO: Registro de Preços visando futuras contratações de empresas para o Registro de Preços para futura e/ou eventual aquisição de vasilhame de gás GLP 13kg e válvula para botijão (Itens Fracassados PE 30/2022), destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carmópolis, tendo como participantes o Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Decreto Municipal nº 2971/2012.

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 27/07/2022 às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: site do LICITANET: www.licitanet.com.br

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Carmópolis, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de fornecimento, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002 que é subsidiada pela Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, observada a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e redação dada pela Lei 147/2014, Decreto Municipal nº 3867/20, de 30 de setembro de 2020 (que Regulamenta a Modalidade de licitação Pregão na forma eletrônica), Decreto Municipal nº 2971/12, de 03 de dezembro de 2012 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços) e o Decreto Municipal nº 3578/12, de 12 de maio de 2012 (Regulamenta o Tratamento Favorecido, Diferenciado e Simplificado para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais nas Contratações Públicas de Bens, Serviços e Obras no âmbito do Município de Carmópolis/SE)

PARECER JURÍDICO: 104/2022.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados através do site do Município de Carmópolis www.carmopolis.se.gov.br e no site do Licitanet www.licitanet.com.br. Demais informações encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, situada na Praça 16 de outubro, nº 135 – Centro, Carmópolis – Sergipe, no horário das 08h00min (oito) às 13h00min (treze horas) nos dias úteis. Contatos fone: 079-3277-1210/ 3277-1281.

Carmópolis/SE, 14 de Julho de 2022.

Reniva Passos Oliveira
Pregoeira Oficial